



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**  
Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

**OFÍCIO MCT/SCUP/CGOS Nº 14 /2005**

Brasília-DF, 3 de maio de 2005.

Senhor Diretor-Geral,

De ordem do senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa e tendo em vista a assinatura do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio deste Ministério e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, encaminho, em anexo, uma via original do citado documento para seu controle e arquivo.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul da signatária.

**MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL**  
Coordenadora-Geral

A Sua Senhoria o Senhor

**Dr. CESAR LEOPOLDO CAMACHO MANCO**

Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA  
Rio de Janeiro - RJ

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.347.734-87, e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, doravante denominada IMPA-OS, neste ato representada por seu Diretor Geral, CÉSAR CAMACHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 3.605, de 20 de setembro de 2000, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 23 de janeiro de 2001, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto destinar recursos ao IMPA-OS para aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da matemática, adequando seu programa de trabalho por meio do ajuste de metas e revisão de indicadores.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2005, assim compreendido o conjunto de metas, indicadores de desempenho e cronograma de execução - Anexos I e II.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IMPA-OS, no presente exercício, recursos financeiros no montante de R\$ 11.811.140,53 (onze milhões, oitocentos e onze mil, cento e quarenta reais e cinquenta e três centavos), conforme aprovado pela Lei Orçamentária e de acordo com o Cronograma de Desembolso - Anexo II deste instrumento, distribuídos pelos seguintes programas de trabalho:

- 19.571.0461.4122.0001 - Desenvolvimento de Competência no Campo de Matemática – IMPA-OS, no valor de 7.395.000,00 (sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais); e
- 19.571.0471.0862.0001 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 4.416.140,53 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União e, na sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 26 de abril de 2005



EDUARDO CAMPOS

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia – MCT



CÉSAR CAMACHO

Diretor Geral da Associação Instituto  
Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS





## ANEXO I

## QUADRO DE METAS E INDICADORES / OITAVO TERMO ADITIVO

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	V0	METAS / ANO				
						1	2	3	4	5
PESQUISA	Efetividade	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas	U	10	-	-	55	55	55	55
	Efetividade	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	U	8	100	100	110	110	110	110
	Eficácia	3. Número de trabalhos de pesquisa produzidos, contados pelo aparecimento no site do IMPA.	U	3	55	60	75	80	80	85
	Efetividade	4. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade	%	7	90	80	80	80	80	80
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	Eficácia	5. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	100	100	120	120	170	170
	Eficácia	6. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de	U	4	50	-	-	50	50	50
	Eficácia	7. Número de reuniões científicas do IMPA.	U	7	6	6	7	7	8	8
ENSINO	Eficiência	8. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos / multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau)]	%	8	80	80	85	85	85	85
	Eficiência	9. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos / multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau)]	%	6	70	70	80	80	80	80
	Eficácia	10. Número de doutores formados anualmente / média dos últimos três anos.	U	8	8	9	11	11	12	12
	Eficácia	11. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	U	3	1100	1100	-	1200	-	1200

ANEXO I

Outro?

QUADRO DE METAS E INDICADORES / SÉTIMO TERMO ADITIVO

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES	METAS/ANO							
			UNI (1)	PESO	V0	1	2	3	4	5
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	12. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3,5	6	6	7	7	8	8
	Eficácia	13. Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos projetos.	U	3,5	4	4	5	5	6	6
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	14. Número de títulos ( livros de graduação e pós-graduação e textos de cursos) publicados do IMPA.	U	4	9	9	10	10	14	16
	Eficácia	15. Número de volumes de revistas e livros incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	2	1200	1230	1260	1290	1.120	1.290
	Efetividade	16. Número de consultas à Biblioteca	U	3	1200	1400	4500	4500	20.000	20.000
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	17. Nota da CAPES (avaliação a cada dois anos)	U	10	7	7	7	7	7	7
	Efetividade	18. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação, aprovados por mérito.	U	5	14	14	14	16	18	18
INCLUSÃO SOCIAL	Eficácia	19. Número de alunos atingidos pela OBMEP.								3.000.000

*[Handwritten signature]*



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO**  
**NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>DESENVOLV. DA MATEMÁTICA</b>	<b>OBMEP</b>
<b>2005</b>	<b>Janeiro</b>	-	-
	<b>Fevereiro</b>	-	-
	<b>Março</b>	-	-
	<b>Abril</b>	2.460.000,00	4.416.140,53
	<b>Maiο</b>	615.000,00	-
	<b>Junho</b>	615.000,00	-
	<b>Julho</b>	615.000,00	-
	<b>Agosto</b>	615.000,00	-
	<b>Setembro</b>	615.000,00	-
	<b>Outubro</b>	615.000,00	-
	<b>Novembro</b>	615.000,00	-
	<b>Dezembro</b>	630.000,00	-
<b>TOTAL</b>		7.395.000,00	4.416.140,53

Valores em Reais (R\$)

